REQUERIMENTO Nº 011/2023

Considerando as necessidades por que passam os munícipes que residem no Bairro Faxinal do São Pedro em relação à conservação da Ponte de madeira localizada na estrada do Faxinal do São Pedro;

Considerando que a empresa Klabin exerce funções sociais no Munícipio de Imbaú, especificamente em relação a reparos em pontes de madeiras, em virtude da atividade que exerce a empresa Klabin;

Considerando que a utilização da ponte pelos munícipes é o principal meio de acesso para se locomoverem ao centro do Município de Imbaú e às cidades vizinhas para desempenhar suas atividades cotidianas;

RESOLVE:

A Câmara Municipal de Imbaú, por iniciativa do Vereador **ROSIVALDO MACHADO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 169 do Regimento Interno c/c artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Ilmo. Sr. Uilson Roberto Bezerra Paiva - Gerência de Responsabilidade Social e Relações com a Comunidade - para tomar as seguintes providências:

A) Conforme documentação anexa, é possível verificar a precariedade que se encontra a ponte de madeira na estrada do Faxinal São Pedro, que se localiza próximo à estação de tratamento de água da Sanepar. Diante disso, requer-se a Vossa Senhoria, que, de acordo com suas possibilidades, doe o material (restos de madeiras já utilizados) necessário para que o Poder Executivo Municipal realize os reparos necessários para que a população possa, de forma segura, utilizar a referida ponte.

Nestes termos, aguarda deferimento

Imbaú, 23 de outubro de 2023.

Vereador ROSIVALDO MACHADO

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Vereador/Presidente da Câmara

AMOZ BEZEIRRA
Vereador

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

VANTUIL BORGES DE AVILA
Vereador

DIEGO PINTO RODRIGUES
Vereador

ALDETE DE MATOS
Vereadora

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da solicitação acima descrita tem o amparo legal previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

Diante das fotos apresentadas em anexo, é nítido perceber que a a Ponte de madeira na estrada do Rio Faxinal está intrafegável, o que está gerando riscos à segurança dos munícipes que precisam utilizá-la diariamente

Assim, a Câmara Municipal de Imbaú, por intermédio do vereador **ROSIVALDO MACHADO,** resolve encaminhar o presente requerimento com o intuito de obter, **por meio de doação**, o material necessário para que o Poder Executivo Local possa efetuar os reparos de que necessita a referida ponte.

Sem Mais,

Imbaú, 23 de outubro de 2023.

Vereador ROSIVALDO MACHADO

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Vereador/Presidente da Câmara

AMOZ BEZEIRRA
Vereador

MARIA ROSELY DE OLIVEIRA
Vereadora

VANTUIL BORGES DE AVILA
Vereador

DIEGO PINTO RODRIGUES
Vereador

ALDETE DE MATOS
Vereadora

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora